

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA**
 2 **AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2017.**

3
 4 Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala do Conselho
 5 Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez,
 6 Centro, Macapá-AP, as quinze horas e quarenta e nove minutos teve início a primeira
 7 reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na
 8 direção do Presidente, **Sr. Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, o qual cumprimentou os
 9 conselheiros e em seguida passou a palavra a secretária, Sra. Josilene Rodrigues, que
 10 efetuou a leitura do **ITEM 01 da pauta** – Edital de Convocação número, zero, onze de
 11 dois mil e dezessete, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta
 12 sessão. **ITEM 02** – Verificação de quórum. Foram chamados nominalmente os
 13 Conselheiros na seguinte ordem: **Anatal de Jesus Pires de Oliveira**, presente, **Ivonete**
 14 **Ferreira da Silva**, presente, **Diego da Silva Campos**, presente, **Valena Cristina Corrêa**
 15 **do Nascimento**, presente, **Eduardo dos Santos Tavares**, presente, **Helton Pontes da**
 16 **Costa**, presente. **ITEM 03** – Justificativa de ausência. Não houve. **ITEM 04** - Reflexões e
 17 solicitações do Orçamento da AMPREV para o exercício de 2018. O Presidente passou a
 18 palavra para o Conselheiro Diego. Na oportunidade o Conselheiro falou que ficou com
 19 dúvidas em alguns pontos ao analisar o orçamento da AMPREV devidamente aprovado
 20 para o próximo exercício, para se manifestar pediu para formalizar algumas solicitações
 21 de informações como: memória de cálculo do valor apresentado no orçamento de 2018
 22 de todas as receitas e despesas, o orçamento do exercício de 2017 para verificar o
 23 percentual da taxa administrativa utilizado, e a manifestação jurídica quanto ao
 24 percentual referente à taxa administrativa da AMPREV, seu limite e base de cálculo com
 25 ênfase se essa base deve ser considerada pelo valor arrecadado ou orçado. Todos
 26 concordaram com as solicitações. O Conselheiro Diego registrou ainda, que gostaria de
 27 acrescentar outras solicitações para sua manifestação quanto à parte operacional da
 28 AMPREV, como: controle de ponto dos servidores referente ao mês de outubro de 2017,
 29 portarias de deslocamento e licenças dos servidores do mês de outubro de 2017
 30 digitalizado, relatório de produtividade e o relatório setorial constando a lista dos
 31 servidores, função, escolaridade especificando a formação técnica. Todos concordaram.
 32 **ITEM 05** - Apresentação, apreciação e aprovação do relatório das análises dos
 33 Processos nº 2017.61.200166PA, 2017.243.200209PA, 2017.61.300169 e
 34 2017.61.200167PA, referente aos demonstrativos de investimentos dos meses de abril a
 35 julho de 2015 (Relatora, Conselheira Valena Nascimento). O Presidente passou à palavra
 36 a relatora. A Conselheira Valena fez um resumo de suas análises, disse que os
 37 processos seguem o mesmo raciocínio dos processos anteriores, necessita do
 38 encaminhamento para a justificativa dos fundos individualizados que apresentaram
 39 rendimento negativo e deixaram de alcançar a meta atuarial proposto na política de
 40 investimentos da época. Deixou registrado que aguardará a aprovação da política de
 41 investimentos da AMPREV para o exercício de 2018, para questionar a previsão da meta
 42 atuarial, porque desde o exercício de 2015 não se alcança a meta prevista INPC + 6%, e
 43 os investidores comunicaram no Congresso da ABIPEM (ocorrido em nove/17 – BSB), o
 44 qual participou, que no máximo poderá se alcançar 4% (quatro por cento). Todos
 45 concordaram. Após a Conselheira Valena concluiu dizendo que são quatro processos
 46 que serão devolvidos para o setor de Divisão Controle Atuarial e Mercado para justificar o
 47 não alcance dos objetivos propostos na política de investimentos de 2015 e os motivos de
 48 fundos encontram-se zerados. O Presidente colocou em votação. Todos concordaram.
 49 **ITEM 06** - Apresentação, apreciação e aprovação da Nota Técnica Nº 004, que trata
 50 sobre a transparência de informações no site da AMPREV (Relatores, Conselheiros
 51 Helton Pontes e Eduardo Tavares). O Presidente passou aos relatores. O Conselheiro
 52 Eduardo fez à apresentação da nota técnica que faz as ausências das informações no
 53 site da Amapá Previdência. A lei 12.527/2011 da transparência prevê que a forma de
 54 acesso da informação do cidadão tanto das despesas e gastos devem ser, se possível,

55 imediatas. O site da AMPREV necessita de adequações, a exemplo, a folha de
56 pagamento dos beneficiários e servidores apresenta o valor geral e não analítico, se
57 observamos o site do Supremo Tribunal Federal o cidadão acompanha todos os gastos
58 público nominalmente por servidor, remuneração, diárias e entre outros, inclusive abre
59 acesso ao processo que contém as portarias, notas fiscais, as despesas, relatório de
60 viagem e os bilhetes de passagem. Na nota técnica recomendam a Diretoria Executiva da
61 AMPREV que, para prevenir ocorrência de ato de improbidade administrativa, decorrente
62 da inobservância de princípios constitucionais, determine a adequação das informações
63 do site da instituição com as disposições contidas na LC 131/2009 e a lei 12.527/2011. O
64 Conselheiro Helton complementou que se o site da AMPREV estivesse de acordo com a
65 lei da transparência, seria desnecessária a formalização de memorando para solicitar às
66 informações que o Conselheiro Diego necessita para se manifestar em suas análises. O
67 Presidente falou sobre o encaminhamento do memorando nº 053/2017 -
68 COFISPREV/AMPREV, no dia 23 de novembro de 2018 ao Diretor Presidente da
69 AMPREV, com a seguinte redação: *"informando que a publicação de forma sintetizada
70 das informações referente a folha de pagamento administrativa e de benefício da
71 instituição, que deve ser nominal com seus respectivos vencimentos e também a
72 ausência de informações referente a área financeira e de contabilidade, que estão
73 defasadas, dentre outras. Nesse contexto, o COFISPREV no exercício de suas
74 atribuições legais preconizadas no art. 107 da Lei nº 915/05 e regimentais, vem
75 respeitosamente recomendar que se faz necessário adequações quanto as informações
76 disponibilizadas no site da AMPREV, com foco e parâmetros na lei de transparência".*
77 Disse que esse encaminhamento foi feito de acordo com a discussão na reunião anterior.
78 Em seguida questionou se seria prudente aprovar e encaminhar a nota técnica ou
79 guardar a resposta administrativa do encaminhamento do memorando. Todos optaram
80 em encaminhar para colaborar com o expediente, visto que a nota técnica contém o
81 embasamento. O Presidente sugeriu encaminhar a nota técnica com base ao memorando
82 encaminhado, para que as providências sejam adotadas. Todos aprovaram a sugestão.
83 Em seguida o Presidente pôde comprovar as ausências das informações acessando o
84 site da AMPREV, inclusive o Conselheiro Helton levantou a questão que as próprias atas
85 deste conselho deveriam está disponível no site. O Presidente registrou que irá formalizar
86 o expediente solicitando inserir no site da AMPREV no link do Conselho Fiscal os editais,
87 pautas, atas, notas técnicas e relatórios, para dá publicidade aos trabalhos deste
88 conselho. Todos concordaram. Após o Presidente colocou a Nota técnica em votação
89 conforme foi apresentado. **Ficando aprovada por unanimidade de votos a Nota**
90 **Técnica nº 004/2017-COFISPREV conforme apresentado pelos conselheiros**
91 **relatores. ITEM 07 - Comunicação dos Conselheiros.** O Presidente passou a palavra a
92 cada membro. O Conselheiro Eduardo reforçou o encaminhamento do expediente á
93 Presidência da AMPREV para que a produção deste conselho seja publicada no site da
94 AMPREV como forma de prestação de contas dos trabalhos desenvolvidos. Inclusive a
95 publicação das convocações e pautas antecedendo a realização das reuniões. O
96 Conselheiro Diego solicitou que também as portarias de viagens fossem publicadas no
97 site. O Presidente observou que no site da AMPREV atualmente constam somente os
98 membros e o regimento. O Conselheiro Helton comunicou que solicitou o
99 encaminhamento de expediente pedindo uma cópia do relatório final do trabalho da
100 comissão institucional constituída através da Portaria Nº 51398/2017 – GP/TJAP e
101 segundo informação do Sr. Paulo Roberto os processos de aposentadorias e benefícios
102 concedidos pela AMPREV são digitalizados e encaminhados para as análises do TCE, e
103 que, para sua disponibilização necessita da autorização do Diretor de Benefícios e
104 Fiscalização, por esta razão solicitou a autorização para a disponibilidade dos processos,
105 mas ainda não obteve resposta das duas solicitações. A Secretária informou que a
106 demanda do Conselheiro Helton foi solicitada através do Memorando nº 059/2017 –
107 COFISPREV/AMPREV, recebido no gabinete da Presidência no dia 24 de novembro de
108 2017, e até a presente data não houve retorno. O Presidente informou que seu nome foi



109 relacionado na Portaria nº 192/2017 – CEP/AMPREV, para fazer parte da comissão
 110 especial mista, com o objetivo de receber proposta e sistematizar o texto de anteprojeto
 111 de Lei de alteração da Lei 0915/05, e o anteprojeto de criação do quadro permanente e
 112 plano de cargos, carreira e remuneração da Unidade Gestora AMPREV, com base no
 113 que consta nos processos que encaminharam os projetos para o Governo do
 114 Estado/Procuradoria Geral do Estado. Informou que já realizaram duas reuniões, os
 115 trabalhos estão todos encaminhados. Em seguida o Presidente frisou que está
 116 formalizando todas as solicitações dos Conselheiros, inclusive estipulando prazo. O
 117 Conselheiro Helton disse que o próprio regimento prevê o prazo para atendimento as
 118 requisições deste conselho. **ITEM 08 - O que ocorrer.** O Presidente leu o Ofício nº
 119 013/2017 – CEP/AMPREV, o qual convida os membros deste conselho para participarem
 120 no dia 07 de dezembro de 2017, no horário: quatorze horas e trinta minutos até às
 121 dezoito horas, no plenário do Conselho Estadual de Previdência, da palestra ministrada
 122 pelo gerente executivo da gerencia nacional de investimentos corporativo da caixa
 123 econômico federal, Sr. Círo Augusto Miguel, com o tema: RPPS. Cenário e perspectiva,
 124 estratégia, investimentos e alteração da Resolução Nº 3.792/2009 do Conselho Monetário
 125 Nacional. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COFISPREV agradeceu
 126 a presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e vinte e dois
 127 minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que
 128 será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP,
 129 06 de dezembro de 2017.

130
 131 Anatal de Jesus Pires de Oliveira: _____

132 **Conselheiro Titular/Presidente do COFISPREV**

133
 134 Ivonete Ferreira da Silva: _____

135 **Conselheira Titular/Vice Presidente do COFISPREV**

136
 137 Diego da Silva Campos: _____

138 **Conselheiro Titular**

139
 140 Valena Cristina Corrêa do Nascimento: _____

141 **Conselheira Titular**

142
 143 Eduardo dos Santos Tavares: _____

144 **Conselheiro Titular**

145
 146 Helton Pontes da Costa: _____

147 **Conselheiro Titular**

148
 149 Josilene de Souza Rodrigues: _____

150 **Secretária**